

**ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 2 S.A.**  
CNPJ/MF n. 25.176.787/0001-78  
NIRE n. 22300014013

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de novembro de 2025, às 13h00, na sede social da **Enel Green Power Ventos de Santa Ângela 2 S.A. (“Companhia”)**, localizada na Avenida Senador Area Leão, 2185, Salas 909, 910 e 911, Torre 02, Condomínio Manhattan River, Parque Vilmary, Quadra 002, Lote 000003, São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.051-090.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, por estar presente a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Bruno Riga.  
Secretário(a): Fernando Antônio Pimenta Fernandes.
4. **ORDEM DO DIA:** em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) deliberar sobre a redução de capital social com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições:
  - 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 202.922.006,17 (duzentos e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 162.922.006,17 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e seis reais e dezessete centavos), mediante o cancelamento de 40000000 (quarenta milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da acionista Enel Brasil S.A.. A restituição do valor das ações à Enel Brasil S.A. será efetuada, em uma ou várias parcelas, até 20/10/2027.

**5.2.** Em razão da deliberação constante do item acima, foi aprovada a modificação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 162.922.006,17 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e seis reais e dezessete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 162.922.006 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e duas mil e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Bruno Riga – Presidente; e Fernando Antônio Pimenta Fernandes - Secretário(a). Acionistas presentes: **(1) ENEL BRASIL S.A.**, p.p Francesco Tutoli; e **(2) VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, p.p Bruno Riga.

Teresina/PI, 11 de novembro de 2025.

---

Bruno Riga  
Presidente da Mesa

---

Fernando Antônio Pimenta Fernandes  
Secretário(a)

Acionistas presentes:

---

Enel Brasil S.A.  
Francesco Tutoli

---

Ventos de Santa Ângela Energias  
Renováveis S.A.  
Bruno Riga